



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0133/2021 **Em, 20 de janeiro de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 para o servidor **Anildo Teixeira Telles**, a qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará a disposição da Secretaria, uma vez que é o servidor responsável pela Farmácia Municipal, sendo requisitado fora do horário de serviço, inclusive finais de semana, para o recebimento e dispensação emergencial de medicamentos, bem como, cuidados especiais com o medicamentos refrigerados em casos de queda ou falta de energia elétrica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de janeiro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de janeiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração